

Portaria GP nº 220/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 45 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Solange de Almeida Sobral, para desempenhar a função de Diretora do Departamento de Políticas para a Mulher, cumulativamente às funções inerentes ao seu cargo de origem, a partir desta data.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jupi/PE, 26 de Agosto de 2025.



Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita

